

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA VEREADORA NIRA MOTA.

SESSÃO O SECRETARIO

INDICAÇÃO 032/2015

Excelentíssimo Senhor

Edilberto Veras

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

" Um estudo da Emhur para regularização dos imóveis no bairro Silvio Leite".

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se face às necessidades dos moradores obterem seus documentos definitivos dos seus imóveis, já que os mesmos pagam as suas contas de luz. água com o seu nome e pagam IPTU. Nada mais justo de terem a legalização dos seus imóveis.

Pelas razões ora expostas, solicito urgência no referido pedido.

Gabinete da Vereadora Nira Mota, 04 de março de 2015.

NIRA MOTA

Vereadora - PV - CMBV

RECEBIOS LEGISCHETARIA
DE APOS 103 12015

Condoto
ASSINATURA

Providenciado através do Oficio
Nº 042/2015 de 11/03/2015